



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 017
23/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforç o das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1402 PAB	180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
		Total da Unidade R\$	180.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	180.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 180.000,00

Dotações Anuladas

08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
		Total da Unidade R\$	180.000,00
		Valor Total Anulado R\$	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

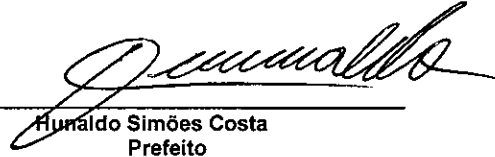
CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor em 23 de março de 2020.

JAGUARIFE, 23 de março de 2020



Ronaldo Simões Costa
Prefeito